



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

[Handwritten signature]

(S.O. 28/02/2024)

**ATA NÚMERO 1/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, NA CHAMUSCA**

--PRESENCAS: -----

--Assembleia Municipal -----

--Bancada do PS: -----

--Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim José Duarte Garrido; -----

--Primeiro Secretário, Maria Inês Fernandes Ribeiro; -----

--Segundo Secretário, Pedro Miguel Martins Braz; -----

--Anabela Rosário Possidónio Clara Protásio; -----

--Miguel Ângelo Morgado Ferreira Garriapa da Silva; -----

--Rui Manuel Tanoeiro; -----

--Andreia Lurdes Casimiro Fernandes Martins; -----

-- Rui Jorge Martins Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira); -----

--Bruno Miguel Marques de Oliveira (Presidente da União de Freguesias da Parreira e
Chouto); -----

--Mário João Amaro Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Ulme); -----

--José Lourenço Vieira Trindade (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos)
faltou, não se fez substituir e justificou a sua ausência pessoalmente ao Senhor
Presidente da Assembleia. -----

--Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU”: -----

--Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio; -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

- Maria Adélia Pereira Agostinho Cabaço em substituição de Miguel Gil da Silva; -----
- Rui Miguel Oliveira Cruz; -----
- Sílvio Duarte Tomaz em substituição de Carla Cristina Martins Magalhães Marques; -
- Bancada da “Coligação Chamusca Concelho com Futuro” – PPD/PSD – CDS-PP,**
doravante “Coligação Chamusca Concelho com Futuro”: -----
- Paulo Jorge Batista da Silva Leitão; -----
- João Nuno da Costa e Santos; -----
- Nuno Miguel Fernandes de Jesus em substituição de Ana Margarida dos Anjos
Sanches; -----
- Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e
Pinheiro Grande) -----
- Bancada do Partido Chega:** -----
- Eduardo de Magalhães do Amaral Neto; -----
- Câmara Municipal:** -----
- Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----
- Vereadores: -----
- Faltou a Vereadora Cláudia Patrícia Alves Moreira tendo o Senhor Presidente da
Câmara justificado que por motivos pessoais, a mesma, não pode comparecer; -----
- Rui Filipe Rodrigues Ferreira; -----
- Gisela Maria Azevedo Trincão Matias; -----
- Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----
- SECRETARIOU:** -----
- A Primeira Secretária da Assembleia Municipal Maria Inês Fernandes Ribeiro. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

--A Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal, antecipadamente remetida a todos os Eleitos, nos termos da alínea c) do artigo 29º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO-----

--1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal -----

-----DOCUMENTOS PARA RATIFICAÇÃO-----

--2. Mercado Municipal da Chamusca - Alteração ao Regulamento Municipal -----

-----DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO-----

--3. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023 -----

--4. Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA -----

----a) Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2023 -----

----b) Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2023 -----

----c) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023 -----

--5. 1.ª revisão orçamental -----

--6. Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Chamusca – Alteração -----

--7. Fixação de despesas de representação – cargo dirigente -----

--8. H2OLIS LDA - Pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal relativo à operação urbanística apresentada pelo proc. SPO/03/2023/4 -----

--9. Aquisição do terminal rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), com contração de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

n.º 73/2013, de 3 de setembro -----

--10. Adenda ao Contrato Interadministrativo "Universidade Sénior 2022" outorgado com a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande. -----

--11. Aprovação da Proposta de Estatutos da Associação Portuguesa dos Municípios com Atividade Tauromáquica -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--O Senhor Presidente da Assembleia saudando os presentes e os que, eventualmente, seguem os trabalhos online, iniciou a sessão participando as ausências justificadas de Miguel Gil da Silva substituído por Adélia Maria Pereira Agostinho Cabaço, de Carla Cristina Martins de Magalhães Marques substituída por Sílvia Duarte Tomaz e de Ana Margarida dos Anjos Sanches substituída por Nuno Miguel Fernandes de Jesus-----

--Dando início ao período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra a: -----

--Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio, CDU, que cumprimentou todos os presentes e os que acompanham os trabalhos online, e passou a apresentar a moção que se reproduz: -----

-----**"MOÇÃO ALUSIVA ÀS CELEBRAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**-----

--Aproximando-se o dia 8 de março, a Bancada CDU, nesta Assembleia Municipal, saúda a data consagrada pela ONU desde 1975 como Dia Internacional da Mulher. ---

--Já em 1910, Clara Zetkin fez aprovar a comemoração de um dia internacional para lembrar a situação particular das mulheres na sociedade. Há quem ainda pense que comemorar o 8 de Março já não faz sentido. Lembramos a necessidade da justiça e a



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

pertinência de dar visibilidade às lutas das mulheres pela igualdade, sempre enquanto persistir todo e qualquer sinal de discriminação e de atropelo aos seus direitos, que perpétua um tratamento de modo desigual de uma parte da humanidade, apenas em função do seu género. -----

--No ano em que comemoramos 50 anos do 25 de abril, momento determinante para que as mulheres portuguesas pudessem comemorar o 8 de Março em liberdade, lembramos aqui as conquistas e avanços ao longo do último século e as memórias de lutas tão difíceis e prolongadas. -----

--Muitas das políticas assumidas após a consagração da liberdade em Portugal tiveram efeitos perversos e traduziram-se em recuos de décadas na organização social e, em particular, na vida das mulheres. -----

--É hoje, necessária e imperativa, a mobilização para a resistência e para a luta contra as medidas discriminatórias. -----

--A afirmação do 8 de março é fundamental para homenagear as mulheres que ontem e hoje lutaram e lutam pelos seus direitos e contra a discriminação, bem como pela exigência de condições necessárias para uma vida digna. -----

--O papel social da mulher, durante séculos, esteve limitado à sua função de mãe, esposa e dona de casa. Com a revolução industrial no século XIX, muitas mulheres iniciaram a sua atividade laboral sendo preteridas em relação ao homem. Conscientes desta discriminação as mulheres encetam diversas formas de luta diária que as colocam em lugares de charneira na vida política, económica e educativa do nosso país. -----

--As mulheres do nosso país já não são mulheres de lenços pretos que se calam, mas

9c
A



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

sim mulheres de bandeiras coloridas, que gritam e querem ser ouvidas nas suas reivindicações como mães, como trabalhadoras, como força motriz de um país que enfrenta novas dificuldades com raízes antigas. -----

--A Bancada da CDU saúda todas as mulheres em Portugal e no mundo, celebrando o Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração, mas também de homenagem à luta pelos direitos das mulheres. -----

--Exortamos todas as mulheres para que, à semelhança das que há mais 100 anos saíram às ruas, defendam e lutem pelos seus direitos. -----

--Reclamamos do novo Governo que dia 10 de março se forjará, uma mudança de rumo, seguindo políticas que garantam às mulheres e homens uma vida digna onde se assegurem a igualdade de género nos direitos laborais, sociais e económicos e que pugnem pela não discriminação e que contribuam para um país mais justo e defensor dos direitos fundamentais do ser humano. -----

--Assembleia Municipal de Chamusca, dia 28.02.2024” -----

--Colocada que foi à votação, a Moção foi Aprovada por maioria com um voto contra do Partido de Chega e os votos a favor dos restantes eleitos. -----

--Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, Partido Chega, expôs a declaração de voto que se introduz: -----

--“Eu acho extemporâneo numa altura que desde há décadas as mulheres estão em igualdade em relação aos homens e o problema é que elas estão já, em muitos casos, à frente dos homens e isto é repetição sem sentido e ultrapassada da nossa vivência.

--Não há luta entre os homens e as mulheres, poderá ter havido coisas antigas mas muito antigas e fora provavelmente da nossa vida desde que cada um de nós



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

[Handwritten signature]

(S.O. 28/02/2024)

começamos a pensar. -----

--Portanto, votei contra por achar extemporâneo e desnecessário." -----

--Pela CDU, Rui Miguel Oliveira da Cruz, saudando todos no geral, principiou por abordar algumas questões, nomeadamente sobre a moção aprovada na Assembleia de Freguesia de Vale de Cavalos sobre o estado das estradas após as obras das Águas do Ribatejo, gostariam de saber o que está sendo feito para resolver esse problema e se há novidades. -----

--Outra preocupação surgiu com os documentos do fundo de financiamento de descentralização para a ação social e educação, que demonstram valores preocupantes e indicam que o município está a suportar despesas que deveriam ser da responsabilidade do governo. Perguntou, assim, se essa situação é temporária e se haverá acertos ou mudanças. -----

--Além disso, querem saber se continuam a ser emitidos relatórios sobre a qualidade do ar e da água, já que não têm recebido informações recentes. Uma questão sobre a ponte da Chamusca foi levantada, mencionando uma carta enviada à Comissão Europeia pedindo informações sobre planos para requalificação ou alternativas à ponte, perguntaram qual a situação atual da ponte e se há relatórios sobre o trânsito. -----

--Cedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que saudando todos os presentes, abordou as questões relativas a Vale de Cavalos, mencionando que a Rua da Fonte e a Rua Luís de Camões enfrentam muitos problemas com o abastecimento de água. É necessário substituir a conduta de abastecimento de água na Rua da Fonte, que tem cerca de 350 metros, devido a várias ruturas. Após essa substituição,



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

haverá repavimentação. O objetivo é melhorar tanto a qualidade do pavimento quanto o serviço, reduzindo os problemas enfrentados pelos cidadãos. Sobre a Rua Luís de Camões, foi verificado que não há mais necessidade de intervenção por enquanto, pois a pavimentação está em bom estado, após uma reforma recente. A preocupação maior é a interseção com a Nacional 118, onde estão programadas intervenções para o primeiro semestre de 2024. -----

--Quanto à transferência de competências na área da ação social e da educação, indicou que os custos estão além do esperado e que o município precisará rever as transferências financeiras para atender às necessidades das escolas

--Por sua vez Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio, CDU, perguntou se continuam a ser emitidos relatórios de análises à qualidade do ar e da água uma vez que não têm recebido nada como era usual. -----

--Sobre a Ponte da Chamusca na sequência de todos os procedimentos feitos e tendo em conta a atual situação do piso questiona o que irá ser realizado. Gostariam, também de saber se há algum relatório ou alguma forma de controlar o trânsito naquela infraestrutura. -----

--Sabendo da delicada posição do Centro de Apoio Social da Carregueira gostaria de saber o ponto de situação, dado terem informação de que os funcionários nem o subsídio de Natal receberam. -----

--O Senhor Presidente da Câmara sobre os relatórios dos valores da qualidade do ar e da água do Eco Parque afirmou continuam a ser feitos, acrescentou ainda a necessidade de reunir a comissão de acompanhamento do Eco parque e aí sim serão transmitidos todos os relatórios. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

(S.O. 28/02/2024)

--A ponte da Chamusca continua a ser uma preocupação do Município manifestada constantemente, inclusivamente o Senhor Comandante da GNR partilha da mesma preocupação, principalmente em relação aos velocípedes e motociclos, participou-a recentemente numa reunião e diretamente às Infraestruturas de Portugal. Tanto o Município da Chamusca como o da Golegã já pediram uma intervenção no piso e estão a aguardar uma resolução definitiva da situação. Quanto à semaforização da ponte, ainda, não tiveram acesso a qualquer relatório porém não têm existido constrangimentos no trânsito. -----

--Quanto ao Centro de Apoio Social da Carregueira, e após uma reunião com a Segurança Social, foi pedido à direção o envio dos dados concretos das dificuldades financeiras, assim como o orçamento para 2024 para que pudessem apurar as carências orçamentais e os encargos certos e permanentes e ver como conseguiriam apoiar de algum modo a nível de manutenção e possíveis reparações contudo nada foi remetido ao Município. -----

--Paulo Jorge Batista da Silva Leitão, Coligação Chamusca Concelho com Futuro, pediu explicações mais claras sobre os constantes incidentes nas estradas relacionados com as obras e as Águas do Ribatejo. -----

--Sendo uma situação complexa e dando alguns exemplos o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que com as novas tecnologias a pressão das bombagens é muito maior e as antigas condutas não aguentam, claro que o bom seria começar numa ponta e refazer todo o Concelho, mas não é possível, assim normalmente, e à medida que há necessidade de intervenções nas estradas é aproveitado o momento para alterar as condutas. De facto, as perdas de água no Concelho são preocupantes, mas

Dr. A



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

estão a ser feitos todos os esforços para resolver o assunto. -----

--Pelo Partido do Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, mencionou um problema com o cheiro forte na Chamusca resultante dos resíduos agrícolas espalhados em diversos terrenos, é material, descrito como uma massa castanha e pestilenta, e normal na agricultura. -----

--O Presidente da Câmara indicou tratarem-se de lamas verdes e até lixos de aviários, a DRAP licencia a aplicação desses resíduos, os agricultores atuam com um plano autorizado e o Município não pode agir diretamente nesse caso. -----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

--1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca abordou sinteticamente o Relatório de Atividades e colocou-se à disposição, assim como ao restante Executivo, para eventuais esclarecimentos, nada ocorrendo. -----

-----**DOCUMENTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

--2. Mercado Municipal da Chamusca - Alteração ao Regulamento Municipal -----

--A referida alteração foi clarificada pelo Senhor Presidente da Câmara de acordo com a sua proposta que se transcreve: -----

----"Considerando que: -----

--O Município da Chamusca tem o Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca em vigor desde o dia 12 de outubro de 2019, publicado em Diário da República, II série, nº 196. -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

--Contudo, verifica-se que o Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca se encontra desajustado em alguns capítulos e artigos, relativamente à realidade física do espaço, bem como, aos procedimentos administrativos de atribuição das lojas, por motivos ponderosos de interesse público, pelo que é necessário e urgente proceder à sua alteração. -----

--Capítulo II - artigo 10º — atividades nos lugares de venda — alterar de 13 lojas para 15 lojas, e introduzir numeração neste artigo, em que a redação existente passa a número um e introduz um número dois, com vista a agregar as lojas 8 e 11 às lojas 14 e 15, respetivamente, ficando as primeiras como espaços de apoio aos espaços de restauração. -----

--Capítulo II --artigo 14º, em que o número dois passa a número três, e o número dois introduz a possibilidade de adjudicação por ajuste direto das lojas do mercado, sempre que haja um só interessado na sua ocupação, por motivos de interesse público. -----

--Foi determinado em 05 de dezembro de 2023, o início do procedimento regulamentar de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, que foi publicitado no site municipal e nos lugares de estilo próprios no edifício dos Paços do Concelho e na sede da junta de freguesia. -----

--De 18 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, decorreu a prévia constituição de interessados de acordo com o estatuído no nº 1 do artigo 98º do CPA, para que estes pudessem apresentar os seus contributos, no âmbito do presente procedimento. -----

--No decurso do prazo estabelecido para o efeito, nenhum interessado se apresentou

3c 1
A



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

no processo, nem foram apresentados contributos para a elaboração da alteração ao Regulamento, tendo, assim, sido dispensada a sua consulta pública, pelo período de trinta (30) dias, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que se entendeu que, não tendo comparecido nenhum interessado que devesse ser ouvido em audiência dos interessados, e não justificando a natureza da matéria regulada neste Regulamento uma consulta pública, porque não afeta de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, antes confere direitos a potenciais interessados, a situação não tinha enquadramento legal na obrigatoriedade prevista naquele artigo 101º. -----

--O artigo 33.², n.º 1, alínea k) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *"Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, (...) "* -----

--Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.⁹ do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: *"Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município";* -----

--De acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.⁹ do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *"Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta."* -----

--De acordo com o n.º 3 do artigo 164.⁹ do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, *"Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática"*. -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

--Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--1º Dando cumprimento ao estatuído no artigo 33º, nº 1, alínea k) do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua redação vigente, proponho que a Exma. Câmara Municipal da Chamusca aprove as alterações efetuadas ao Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca. -----

--Submeter à Assembleia Municipal, para Ratificação a deliberação que a Digna Câmara Municipal da Chamusca venha a tomar, de acordo com o nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

--Usando da palavra o Deputado do Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, apresentou a sua Declaração de voto de voto: -----

--“Senhor Presidente temos com o mercado municipal um problema grave que há anos que não se consegue resolver que é a sua ocupação, não aparecem interessados, os que aparecem depois vão-se embora, o negócio não dá, o mercado é muito reduzido. Portanto temos ali uma ineficiência já de há muitos que já terá nascido anteriormente a esta vereação e que se mantem e que até agora não surgiu nenhuma aplicação melhor e nenhum funcionamento melhor.

--Mas sobre o aspeto da adjudicação direta isso é complicado porque pode haver por falta de interessados pessoas ou atividades que não estejam dentro do espírito da terra ou que os ultrapassem, refiro-me às lojas dos Chineses, a algumas de Indianos que possam surgir e é rápido que alterem a estrutura da terra e a contratação direta fugirá um bocadinho, porque será rapido demais, mas legal sem duvida, mas poderá ser contario ao interesses e aos hábitos da terra. Portanto neste aspecto eu acho que

9 c 1
1



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

não será do nosso ponto de vista de ratificar.” -----

--Colocado a votação o ponto foi aprovado por maioria com um voto contra do Partido Chega. -----

-----DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO-----

--3. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023 -----

-O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou o assunto baseando-se na proposta de deliberação que subscreveu e agora se transcreve: -----

--"Considerando que:-----

--A Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2024, estipula no seu artigo 77.º que “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”;-----

--A Demonstração do Desempenho Orçamental tem por base os documentos relativos ao ano de 2023, que se anexam:-----

----a) Demonstração de Desempenho Orçamental;-----

----b) Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, que inclui informação dos compromissos a transitar;-----

----c) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;-----

----d) Execução anual das GOP's;-----

----e) Execução anual do PPI;-----

----f) Fluxos de Caixa;-----

--O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31 de



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

sc
[Signature]

(S.O. 28/02/2024)

dezembro de 2023 apresenta:-----

--Receita efetiva no valor de 16.947.855,19 €, que corresponde à soma da receita cobrada líquida corrente, de capital e de reposições não abatidas nos pagamentos;---

--Despesa efetiva no valor de 20.288.298,27 €, que corresponde à despesa paga líquida de reposições;-----

--O saldo para a gerência seguinte é de €1.875.782,59, sendo €1.767.879,97 referentes a operações orçamentais e €107.902,62 de operações de tesouraria.-----

--Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023, e submetê-lo para apreciação e votação da Assembleia Municipal, juntamente com os restantes documentos de prestação de contas."-----

--Nada surgindo o ponto foi votado e aprovado por maioria com nove abstenções (bancadas da Coligação Chamusca Concelho com Futuro, CDU e Partido Chega) e dez votos a favor do PS. -----

--4. Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA -----

-----a) Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2023 -----

-----b) Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2023 -----

-----c) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023 -----

--"Considerando que:-----

--O artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, estabelece que os dirigentes das entidades devem declarar que todos os



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e identificar, em declaração emitida para o efeito, e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior;-----

--De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, e para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro do ano anterior, podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:-----

--a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a 5.000 euros;-----

--b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.-----

--Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA, aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as seguintes declarações que se anexam à presente proposta:-----

----1) Declaração de compromissos plurianuais;-----

----2) Declaração de inexistência de pagamentos em atraso;-----

----3) Declaração de recebimentos em atraso.”-----

----a) **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2023:**-----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

[Handwritten signature]

(S.O. 28/02/2024)

--Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente declaração com o seguinte teor:-----

--"Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, declaro que os recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2023, se encontravam devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental. De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações: -----

----a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a 5.000 euros; -----

----b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual."-----

--Acompanha tabela com descrição de recebimentos em atraso a 31.12.2022 no valor total de 235.432,89€ (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) e recebimentos em atraso referentes às receitas fiscais do Município – AT (Autoridade Tributária e Aduaneira) no valor total de 303.284,85€ (trezentos e três mil, duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos. ---

----b) **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2023:** -----

--Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente declaração com o seguinte teor:-----

"Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, declaro que não existiam



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

em 31 de dezembro de 2023 pagamentos em atraso, pelo que era nulo este tipo de registo na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental.” -----

---c) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2023:-

--Igualmente subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente declaração que se reproduz:--

--"Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais: -----

Ano	Montante (EUR)
2024	8 268 352,39 €
2025	2 165 054,53 €
2026	1 002 925,21 €
2027	47 000,00 €
Seguintes	851 106,04 €

--Colocadas à votação as referidas alíneas mereceram: -----

----a) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2023 aprovada por maioria com cinco abstenções (quatro da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e uma do Partido Chega). -----

----b) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2023 à semelhança da anterior foi **aprovada** por maioria com cinco abstenções (quatro da



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

[Handwritten signature]

(S.O. 28/02/2024)

Coligação Chamusca Concelho com Futuro e uma do Partido Chega) e os votos favoráveis das restantes bancadas. -----

----c) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2023

também recebeu a **aprovação** da Assembleia Municipal com cinco abstenções (quatro da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e uma do Partido Chega) e os votos a favor das restantes bancadas. -----

--5. 1.ª revisão orçamental -----

--O Senhor Presidente da Câmara explicou que após a aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental pode ser incorporado, através de revisão orçamental, o saldo de gerência da execução orçamental. -----

--O saldo da gerência de 2023 no valor de um 1.767.879,88 (milhão setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) irá ser utilizado no reforço da despesa corrente e deve ser considerado para o equilíbrio financeiro da seguinte forma: -----

--Receita Corrente €13.467.615,00 (treze milhões quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e quinze euros). -----

--Receita de Capital €4.884.399, 00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove euros). -----

--Deste modo “mantém-se o equilíbrio preconizado no RFALEI, que estabelece que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, considerando-se para o cálculo das amortizações médias o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato. -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

--Acresce ao exposto que, o n.º 11 do artigo 52.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024 (lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), prevê que *“11 - Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, assume em 50 % a natureza de transferência de capital”*, pelo que os restantes 50% é necessário proceder à criação da conta 06030108 no orçamento da receita da Câmara Municipal, por intermédio da revisão agora proposta, para dar cumprimento a tal disposição do OE2024.” -----

--Pelo Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

--“Senhor Presidente e Câmara em geral estamos a chegar a um momento de verdade que resultou de uma cavalcada de obras que tem sido veemente nestes últimos dois anos, a maior parte delas, e aliás a generalidade delas, não foram votadas pelo Chega, que é recente nesta casa, mas aquilo que se verifica é que está tudo em obras, estão obras por todo o lado e o financiamento não foi garantido ou por vários atrasos ou qualquer coisa do governo central ou daqui e estamos com falta de dinheiro. -----

--E o dinheiro está a faltar porque as obras estão por todo o lado, onde quer que se vire, que se vá à parte nova da Chamusca, à parte baixa, à rua direita onde está o arquivo, tudo está a trabalhar e o dinheiro começa a faltar. -----

--Penso que isto é o resultado de uma ânsia de obras que se tem vindo a verificar e que agora está a chegar ao ponto da verdade e que poderá vir a tornar-se ainda mais sério. -----

--Portanto o Partido Chega não pode aprovar esta proposta camarária, pela razão de



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

que quando se vai muito depressa corre-se o risco de cair e estamos em risco de que isso suceda.” -----

--João Nuno da Costa e Santos, Coligação Chamusca Concelho com Futuro, diz-se extremamente preocupado com o exposto pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas contas o potencial de endividamento necessário ao Município é 7,6 milhões de euros, assim levando em conta o Orçamento Municipal tudo leva a crer que a Autarquia está falida. A situação é muito grave, espera e tem fé de que alguns projetos venham aprovados pois nem sabe se é possível o Município fazer este tipo de endividamento. Salientou que apenas interveio para deixar um alerta sobre esta situação estranha que se vive no Município e que a seu ver é deveras preocupante. -----

--Nada mais surgindo a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com um voto contra do Partido Chega, quatro abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e catorze votos a favor, a 1ª Revisão Orçamental. -----

--6. Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Chamusca – Alteração -----

--O Senhor Presidente da Câmara explicou as necessidades permanentes de serviço que deverão ser satisfeitas no decurso do corrente ano, daí a necessidade de dotar o Município de postos de trabalho suficientes para colmatar as carências. -----

--Detalhadamente com três técnicos superiores, por tempo indeterminado, para as áreas da contabilidade, contratação pública e aprovisionamento, para o arquivo Municipal e ação social. -----

--Há também a necessidade de reforçar os assistentes operacionais, em regime de contrato a termo certo, neste caso recorrendo à reserva de recrutamento. -----

--Para a área da educação um e para os serviços urbanos cinco, todos a tempo

32



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

indeterminado. -----

--Algumas destas necessidades dependem de aposentações e de baixas de longa duração. -----

--Pelo Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto referiu como **declaração de voto** o que se descreve: -----

--"Isto sobre o aumento dos funcionários, na última Assembleia, já manifestei a minha preocupação do aumento permanente e ele continua, portanto, duzentos e cinquenta e tal aqui e há-de-haver outros que são pagos fora do quadro e, portanto, isto continua também ligado ao aumento imparável das obras e o aumento dos edifícios. Nós não podemos concordar, eu lembro-me do saudoso tempo do Senhor Presidente Eng. Carlos Amaral Neto onde a Câmara tinha cerca de setenta e pouco funcionários agora tem duzentos e cinquenta. A Câmara funcionava, não seriam tantos serviços como agora tem e não havia a entrega dos poderes centrais para os locais, mas isso é decisão do poder central do vosso Partido Socialista, portanto nada chega tudo se lhe tira e resultado cá estamos nós, os contribuintes a pagar estes alargamentos, agora são mais setecentos mil e isto nunca mais para porque cada vez mais adianta. -----

--Eu penso que esta orientação definida vai ter um fim a muito breve prazo, mas enquanto não existe esse fim a breve prazo, temos nós que dar conta." -----

--A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a Alteração Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Chamusca, com um voto contra do Partido do Chega, quatro abstenções da bancada da Coligação "Chamusca Concelho Com futuro" e os votos favoráveis dos restantes eleitos. -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

--7. Fixação de despesas de representação – cargo dirigente -----

--Nada surgindo a Fixação de Despesas de Representação para os Cargos Dirigentes foi **aprovada** por maioria com quatro abstenções uma do Partido Chega e três da Bancada da Coligação Chamusca com Futuro e os votos a favor do restante plenário. -

--8. H2OLIS LDA - Pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal relativo à operação urbanística apresentada pelo proc. SPO/03/2023/4 -----

--O Senhor Presidente da Câmara comentou o teor da proposta que apresentou à Assembleia Municipal para apreciação, a qual se insere: -----

--"Considerando que: -----

--O pedido de informação prévia referente ao processo camarário n.º 03/2023/4, é referente a viabilidade de construção de suinicultura, na parcela sita em Vale Carros, freguesia de Vale Cavalos, e inscrita na Matriz Predial Rústica da dita freguesia sob o art.º 7.º da secção D-D1, com a área total da parcela de 2124750m2. -----

--Pretende a requerente a construção de uma exploração pecuária dedicada à engorda de suínos, provenientes de outras pecuárias, com uma capacidade máxima de 2000 porcos. A exploração proposta é composta por 2 pavilhões destinados à engorda dos suínos e um pequeno edifício de apoio para arrumos e balneário, e que todo o espaço da exploração proposta é delimitado por vedação em rede com 1,8m de altura. O acesso é dado por um portão de entrada fazendo a ligação com a com a Estrada Municipal 1383. -----

--São ainda previstas estruturas de apoio no interior da exploração, nomeadamente 4 silos para ração, cais de carga e descarga, poço de receção de afluentes, e edifício de apoio com balneário e arrumos. -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

--A proposta apresentada estende-se por uma área de 1776,64 m² e encontra-se, segundo o Plano Diretor Municipal da Chamusca, abrangida pela classe de espaço - Espaço Florestal. -----

--Esta proposta cumpre o disposto nos artigos 21º e 22º do Regulamento do PDM de Chamusca, republicado no Diário da República, IIª Série, pelo Aviso nº4077, de 26 de março de 2016. -----

--A área de intervenção abrange classes da Carta de Perigosidade do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, baixa e média e situa-se na totalidade em território florestal, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo de 2018. -----

--O Serviço de Planeamento Urbanístico - Ordenamento emitiu informação técnica na qual refere que se não houver pretensão de reduzir a largura da faixa de gestão de combustível, o requerente deverá apenas entregar os elementos descritos de a) a d) do artigo 61º do Decreto-lei nº 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em sede de licenciamento. -----

--A Infraestruturas de Portugal, S.A. emitiu parecer favorável; -----

--A Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável condicionado, tendo a requerente sido notificada do mesmo e devendo dar cumprimento ao respetivo teor, em eventual futura sede de pedido de licenciamento ou comunicação prévia, ao solicitado por aquela entidade. -----

--A requerente juntou documento comprovativo da submissão da pretensão junto do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ao abrigo do art. 18.º do R.E.A.P. -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

[Handwritten signatures]

(S.O. 28/02/2024)

--A requerente fica responsabilizada pela construção e manutenção das infraestruturas de acesso à sua propriedade, nomeadamente abastecimento de água, saneamento, eletricidade e telecomunicações. -----

--A criação desta unidade pecuária permitirá criar novos postos de trabalho no concelho; -----

--Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--Para que a proposta de criação de unidade pecuária possa dar cumprimento ao disposto do ponto 11 da alínea b) do artigo 21º do Regulamento do Plano Diretor municipal da Chamusca, republicado no Diário da República, IIª Série, pelo Aviso nº 4077, de 26 de março de 2016, e no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, abrangidos pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, aceitar o presente pedido e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal." -----

--Pelo Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, salientou não ser claro o número de postos de trabalho a criar, pode ser importante para Vale de Cavalos, mas tem o inconveniente do cheiro nauseabundo, no entanto pergunta quantos pessoas irá empregar. -----

--Respondendo o Senhor Presidente da Câmara que a empresa não referiu os postos

Handwritten marks: a stylized 'n' and a signature.



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

de trabalhos até porque como já possuem outra suinicultura perto, provavelmente rodarão os mesmos trabalhadores e criarão apenas um ou dois. Também este reconhecimento de interesse municipal não é muito interessante para o Município, trata-se apenas de um investimento na construção de uma pecuária naquele espaço que de acordo com o PDM carece da aprovação de reconhecimento por parte da Assembleia Municipal. -----

--Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio, CDU, questionou se existe noção do retorno económico para o Concelho e se este interesse poderá trazer “por arrasto” algo associado a benefícios fiscais. -----

--O Senhor Presidente da Câmara não tem qualquer informação sobre retornos de impostos, só à posterior se irá ver e este reconhecimento é apenas para a construção em área de espaço florestal. -----

--Exposto e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou aprová-lo por maioria, com um voto contra do Partido Chega, quatro abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro, os votos a favor do restante plenário e em minuta para efeitos imediatos. -----

--9. Aquisição do terminal rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), com contração de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -----

--O Senhor Presidente da Câmara comentou a matéria com base na Proposta de Deliberação que apresentou à Assembleia Municipal para apreciação, e que se transcreve: -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

94
[Signature]

(S.O. 28/02/2024)

--"Considerando que: -----

--A CIMLT, enquanto autoridade de transporte e com competências delegadas pelos Municípios da Lezíria do Tejo, no âmbito do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, pretende adquirir o terminal rodoviário de Santarém, para no local instalar um novo terminal rodoviário, que facilite a utilização do transporte público por parte dos passageiros; -----

--A aquisição do mencionado edifício mostra-se como a solução mais vantajosa para cumprir o interesse público, tal como decorre do estudo técnico solicitado pela CIMLT, sendo que o valor da aquisição integral do prédio corresponde a € 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil euros), valor que se situa abaixo do valor apurado em sede de avaliação independente contratada pela CIMLT; -----

--Face ao investimento a realizar e à falta de disponibilidade financeira da CIMLT para suportar integralmente os referidos encargos, torna-se necessária a contratação de um empréstimo bancário no valor de € 3.000.000,00 (três milhões de euros); -----

--A contratação de empréstimo por parte da CIMLT está dependente do cumprimento do critério de contribuição de cada Município no seio da respetiva Comunidade Intermunicipal, podendo tal critério reportar-se, de forma proporcional, à quota de cada Município para as despesas de funcionamento da própria Comunidade Intermunicipal; -----

--O artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), estipula que "1 - Para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos: b) As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada ---

--Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal o critério de imputação de encargos para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente, que a contribuição de cada Município corresponderá, de forma proporcional, à quota de cada um para as despesas de funcionamento da própria Comunidade Intermunicipal: município para as suas despesas de funcionamento;" ----

Designação de todos os Associados	Valor Quotização 2024	% de imputação	Montante
Município de Almeirim	6 259,00 €	9,51%	285 377,75 €
Município de Alpiarça	4 155,00 €	6,32%	189 446,33 €
Município de Azambuja	5 169,00 €	7,86%	235 679,45 €
Município de Benavente	5 237,00 €	7,96%	238 779,88 €
Município de Chamusca	6 575,00 €	9,99%	299 785,70 €
Município de Coruche	9 741,00 €	14,80%	444 138,79 €
Município de Golegã	3 853,00 €	5,86%	175 676,70 €
Município de Rio Maior	6 390,00 €	9,71%	291 350,67 €



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

Município de Salvaterra de Magos	6 239,00 €	9,48%	284 465,86 €
Município de Santarém	12 179,00 €	18,51%	555 298,87 €
	65 797,00 €	100%	3 000 000,00 €

--Como declaração de voto o Deputado Municipal pelo Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto mencionou: -----

--"Mostra-nos a experiência que estes empréstimos municipais são verdadeiros sorvedores de dinheiro, que têm sido e que quanto mais se lhes dá mais custa. -----

--Por informações diárias de um chofer desses camiões, que reside na Chamusca, e de quem sou muito próximo é que o funcionamento era caótico, o pagamento péssimo, e, portanto, as viagens faziam-se sem quase ninguém e ninguém pagava, portanto vamos atulhar com mais responsabilidades futuras dos tais trezentos e tal mil euros, responsabilidades com um serviço que provavelmente continuará a funcionar tão mal como funcionava até agora e cada vez menos e tudo de borla. -----

--Portanto dentro do espírito em que já chega de empresas públicas eu acho que, aliás já explorei na última intervenção, isto gasta-se o dinheiro e aumenta-se a responsabilidade e não vai melhorar o serviço nem a quantidade dos utentes. Claro que dirão com certeza muitos partidos de esquerda tem que andar tudo de borla, mas lembremo-nos de onde vem o dinheiro e, portanto, eu acho que isto não tem vantagem nenhuma. -----

--Usem com cabeça e com competência e gastem menos e tentem meter mais gente e se cobrarem um bocadinho pouco também alguma coisa ajuda, eu acho que isto não tem pés nem cabeça." -----

--Pela Bancada da CDU, Rui Miguel Oliveira da Cruz referiu que viram as notícias

32
f
X



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 28/02/2024)

deste assunto e ficaram a saber que o Cartaxo não vai entrar devido à não capacidade de endividamento, assim perguntou como foi repartida a participação do Cartaxo e de que forma poderá influenciar a capacidade de endividamento do Município da Chamusca. -----

--Respondeu o Senhor Presidente da Câmara que relativamente ao Município do Cartaxo foi repartido de forma igual por todos os Municípios aquela que é a imputação porque realmente estando o Município do Cartaxo num programa FAM – Fundo de Apoio Municipal não consegue nem poderá ter imputação dado a inexistência de fundos. -----

--A aptidão de endividamento do Município da Chamusca ronda os cinco milhões e estimam uma capacidade de endividamento de cerca de duzentos e nove e nove mil euros de imputação à Autarquia. -----

--Exposto e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou aprová-lo por maioria, com um voto contra do Partido Chega e quatro abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e em minuta para efeitos imediatos.” -----

--10. Adenda ao Contrato Interadministrativo "Universidade Sénior 2022" outorgado com a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande. -----

--Nada ocorrendo a referida adenda foi votada e aprovada por unanimidade. -----

--11. Aprovação da Proposta de Estatutos da Associação Portuguesa dos Municípios com Atividade Tauromáquica -----

--A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a Proposta de Estatutos da Associação Portuguesa dos Municípios com Atividade Tauromáquica com um voto contra do Partido Chega, uma abstenção da bancada da CDU e os votos favoráveis –



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

72

(S.O. 28/02/2024)

dos restantes eleitos. -----

--O suporte digital desta sessão, designado de Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, encontra-se, como habitualmente no Gabinete da Assembleia Municipal para eventuais consultas e continuará a servir de apoio à presente ata, pelo que há partes em que apenas são feitas referências sumárias das intervenções. Nada mais surgindo o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata, aprovada em minuta para efeitos imediatos, que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa e segundo-secretário passo a assinar. -----





